PREFEITURA DE ITAPEVA/MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

G A B I N E T E

EDITAL Nº 003/2025

A Secretaria Municipal de Obras do Município de Itapeva/MG**,** no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de contratação de estagiário para atenderem às demandas do setor contábil e al, em atendimento à Lei Municipal 1.434 de 16/02/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE 01 (um) ESTAGIÁRIO EM ENGENHARIA CIVIL**, no período de **05 a 09 de setembro de 2025.**

DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DA VAGA:

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGA OFERECIDA	JORNADA DE TRABALHO	AJUDA DE CUSTO
ESTAGIÁRIO EM ENGENHARIA CIVIL	Estar cursando no mínimo o terceiro e no máximo o oitavo semestre do curso de Engenharia Civil	01 (uma) vaga	30 horas semanais	**Conforme previsão na lei, a compor ajuda de custo e auxílio**

DAS ATIVIDADES:

1 - O estagiário deve executar suas atividades de estágio em consonância com as orientações do seu supervisor.

2 - Compete ao estagiário:

I - Comprovar semestralmente ao RH sua matrícula e frequência regular no curso de ensino superior ao qual está vinculado a execução do estágio;

II - Proceder com o preenchimento dos termos e relatórios anexos à presente Lei com a consequente aprovação do supervisor e do professor orientador;

Parágrafo Único - O descumprimento de qualquer dos incisos supra, acarretará o imediato cancelamento da celebração de estágio com o estagiário com a devida comunicação à instituição de ensino.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE ESTÁGIO:

O Estagiário será contratado por prazo de 12 (doze) meses, prorrogável uma vez por igual período.

DO REGIME DA CONTRATAÇÃO:

O regime da contratação não gera vínculo empregatício com o Município de Itapeva/MG.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A validade do presente Processo Seletivo será de **90 dias após homologação do mesmo**, prorrogável, a critério do Gabinete Municipal, por igual período.

DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

I - Cédula de identidade;

II - CPF;

III - Título de eleitor e comprovante da última votação, se maior de 18 anos;

IV - Comprovante de residência em seu nome ou de seus pais **e declaração de que reside no Município há pelo menos dois anos;**

V - Comprovante de matrícula na instituição de ensino, conforme habilitação exigida;

VI - Currículo detalhado, identificando os títulos, carga horária dos cursos, seminários e a experiência profissional;

VII - Documentos hábeis a comprovar a experiência profissional e os títulos mencionados no Currículo (exemplo: Cursos extracurriculares e Curso de informática / especialização na área do curso superior, etc).

A inscrição será realizada mediante o preenchimento do Anexo I - Ficha de Inscrição, disponibilizado pela **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o seu preenchimento, devendo o Candidato, no ato da inscrição fornecer uma única cópia simples e legível em **envelope lacrado** dos seguintes documentos relacionados acima, com a seguinte identificação:

PREFEITURA DE ITAPEVA
GABINETE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2025

NOME/ENDEREÇO/TELEFONE PARA CONTATO.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas do dia **05 a 09 de setembro de 2025, no horário das 09h00 às 16h00, na sede da Prefeitura Municipal,** na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, nesta cidade.

O candidato ficará de posse do recibo, constando o número da inscrição.

DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Não serão cobradas taxas de inscrição.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo é consistente em seleção de estagiário, através de análise de currículo.

DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A classificação dos candidatos inscritos será processada através de análise documental, por equipe processante de processos seletivos, no dia **10 de setembro de 2025, às 09 horas** e observará a seguinte ordem, tendo prioridade:

Títulos		**Critérios de Pontuação**	
Requisito	**Documento exigido para comprovação**	**Pontos Unitários**	**Pontuação Máxima**
Escolaridade/ Graduação/ Cursos.	Candidato com maior tempo de matrícula no curso de Engenharia Civil	05 (cinco) Pontos por semestre	40 (quarenta) Pontos
	Cursos extracurriculares (limitados a quatro cursos de duração mínima de quatro horas)	05 (cinco) Pontos	20 (vinte) Pontos
	Administração - especialização na área do curso superior	10 (dez) Pontos	40 (quarenta) Pontos
TOTAL GERAL			**100 (cem) PONTOS**

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso dois ou mais candidatos empatem no critério de seleção, o desempate dar-se-á da seguinte forma:

- Candidato com maior idade.

DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A divulgação dos resultados será realizada no dia **10 de setembro de 2025, às 09 horas,** no mural da Prefeitura e no site oficial da Prefeitura de Itapeva.

DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

I – Celebração de convênio entre a instituição de ensino onde está matriculado o estagiário e a Prefeitura do Município.

II – Celebração de termos de compromisso entre a Instituição, o estagiário e a Prefeitura do Município.

III – Comprovação de matrícula e frequência do estagiário no curso em que se desempenha o estágio, devendo ser a frequência comprovada em períodos não superior a três meses.

IV – A jornada de atividades de estágio deve ser compatível com as atividades escolares desempenhadas junto à Instituição de Ensino.

V – O acompanhamento do estágio realizado junto ao Município deve ser realizado por professor orientador da instituição de ensino e por supervisor/servidor do local de execução do estágio, comprovando o acompanhamento por relatórios.

DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONTRATAÇÃO	OBSERVAÇÕES
A) Atestado médico que ateste a aptidão do candidato em exercer as atividades do estágio;	
B) original e fotocópia de comprovante de residência;	Comprovante de residência em seu nome ou de seus pais **e declaração de que reside no Município há pelo menos dois anos**
C) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;	Se for solteiro trazer certidão de nascimento; se casado trazer certidão de casamento; se

	divorciado, separado judicialmente trazer certidão com averbações
D) original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG);	Recomenda-se que a identidade esteja atualizada, com data de emissão com menos de dez anos.
E) Carteira de Trabalho (CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social)	cópia da Carteira de Trabalho da página da foto e o verso da mesma, ou seja, a qualificação civil
F) original e fotocópia do CPF;	Se não tiver o CPF em mãos, emitir através do site da Receita Federal o comprovantes do mesmo https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicações/SSL/ATCTA/cpf/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp
G) Emissão de Situação Cadastral no CPF;	Acessar para emissão: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
H) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);	Caso não possua o cartão, ir à agencia bancária Caixa/Banco do Brasil e solicitar um extrato ou qualquer documento que comprove a data de cadastramento no PIS ou PASEP.
I) 1 fotografia 3x4 recentes;	
J) original e fotocópia do Título de Eleitor	
K) Certidão de quitação Eleitoral	Para emissão: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
L) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);	
M) Atestado de antecedentes criminais expedido pela Polícia Civil do Estado de emissão do RG do candidato;	
N) Comprovante de matrícula na instituição de ensino;	

O) Se tiver conta no Banco SICREDI apresentar cópia do cartão	A conta pode ser corrente ou poupança no referido banco. Não pode ser conta jurídica e nem conta conjunta**.**

O candidato selecionado e convocado deverá apresentar no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itapeva/MG, impreterivelmente todos os documentos exigidos no presente edital, no ato da contratação, no prazo de 03 (três) dias da sua convocação sob pena de desclassificação.

DA RESCISÃO

O estágio poderá ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo estabelecido no termo de compromisso ou documento de prorrogação, nos seguintes casos:

I – Por acordo das partes, ou por decisão unilateral de uma das partes, a qual deve ser comunicada com antecedência mínima de 15 dias no mínimo.

II – Se demonstrada a ineficiência do estagiário em executar as atribuições necessárias ao cumprimento do período de estágio junto ao Município de Itapeva/MG.

III – Pelo descumprimento pelo estagiário das obrigações previstas nesta Lei Municipal.

IV – Pelo abandono injustificado do estágio em período superior a dois dias corridos ou cinco dias alternados em um período de 30 dias.

V – Pela interrupção ou abandono do curso em que está matriculado o estagiário.

VI – Por conduta incompatível com o local de execução do estágio.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria requisitante

Itapeva/MG, 05 de setembro de 2025

JOÃO PEDRO RAINHO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ITAPEVA / MG

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo Simplificado - PSS

ESTAGIÁRIO EM ENGENHARIA CIVIL
Nome do Candidato: _____ **Endereço:** _____ **Telefone:** _____ **Documento de Identificação:** _____**(RG ou CPF)**
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A CONSTAR NO ENVELOPE LACRADO: I - Cédula de identidade; II - CPF; III - Título de eleitor e comprovante da última votação, se maior de 18 anos; IV - Comprovante de residência em seu nome ou de seus pais **e declaração de que reside no Município há pelo menos dois anos;** V - Comprovante de matrícula na instituição de ensino, conforme habilitação exigida; VI - Currículo detalhado, identificando os títulos, carga horária dos cursos, seminários e a experiência profissional; VII - Documentos hábeis a comprovar a experiência profissional e os títulos mencionados no Currículo (exemplo: Cursos extracurriculares e Curso de informática / especialização na área do curso superior, etc).

Declaro, sob as penas da lei, que me responsabilizo pela veracidade das informações aqui prestadas e que atendo às condições exigidas para a inscrição conforme - Edital N.º 003/2025. Submeto-me as condições estabelecidas as quais afirmo conhecer e concordar plenamente. Itapeva/MG, _____/_____/_____.

X Assinatura _____

- - - -